



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

INDICAÇÃO Nº 10/2026

Os Vereadores subscreventes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a **pavimentação asfáltica em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil Regina Verônica Muller**, situado na Marginal da Rodovia BR-373, nº 257, Bairro Passarela III, Marmeleiro/PR.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de pavimentação asfáltica em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil Regina Verônica Muller, medida que se revela necessária diante da importância da unidade escolar para a comunidade local e do fluxo diário de crianças, pais, responsáveis, servidores e demais usuários que transitam pelo local.

A melhoria pretendida mostra-se relevante porque o acesso em frente ao educandário deve oferecer condições adequadas de circulação, segurança e conforto à população. A ausência de pavimentação ou a existência de piso inadequado tende a gerar transtornos frequentes, especialmente em dias de chuva, com formação de barro, poças e irregularidades no solo, circunstâncias que dificultam o deslocamento de pedestres e veículos, prejudicam a rotina escolar e comprometem a adequada utilização do espaço público.

A execução da pavimentação asfáltica contribuirá de forma significativa para a acessibilidade no entorno do CMEI, proporcionando melhores condições de locomoção às crianças, às famílias, aos profissionais da educação e a todos que necessitam acessar a instituição. Além disso, permitirá maior organização do tráfego nas imediações da unidade, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, quando há maior concentração de veículos e pedestres, favorecendo um ambiente mais ordenado e funcional.



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

Também se trata de providência que repercute positivamente na manutenção e na limpeza da área, uma vez que a pavimentação reduz a formação de poeira em períodos de estiagem e de lama em períodos chuvosos, evitando o acúmulo excessivo de sujeira e melhorando as condições gerais do entorno escolar. Do mesmo modo, quando acompanhada de adequado planejamento técnico, a obra possibilita drenagem mais eficiente das águas pluviais, prevenindo erosões, enxurradas localizadas e desgastes prematuros da via.

Sob outro aspecto, a medida representa importante reforço à segurança viária, pois torna a circulação mais estável e previsível, reduz riscos de escorregões, quedas, atolamentos e manobras perigosas, além de criar melhores condições para futura sinalização e demais intervenções urbanas destinadas à proteção dos usuários da via e da comunidade escolar.

Dessa forma, considerando o interesse público envolvido, a necessidade de valorização da infraestrutura urbana e a importância de garantir um acesso mais seguro, adequado e digno em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil Regina Verônica Muller, apresenta-se a presente indicação para que o Poder Executivo Municipal adote as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Marmeleiro, 06 de abril de 2026.

Rosângela Aparecida Prestes

Analice Pavan

Adenilson Neriques Dias



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

Karine M. G. Ferreira

Karine Mocellin Grecco Ferreira

Edson Rolim

Edson Valdivino Rolim da Silva